

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMPUTAÇÃO

## RESOLUÇÃO ENGCOMP- 09/22 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova *ad referendum* a regularidade do processo para a escolha dos representantes docentes junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Nova Gameleira.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum,* o processo para a escolha dos representantes docentes junto ao Colegiado do Curso de Engenharia de Computação.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Daniela Cristina Cascini Kupsch Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Computação